

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-021/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 004/000033/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, e, de outro lado, WRIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.516/0001-01, neste ato, representada pelo Sr. WELLINGTON MARTINS GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 087.348.207-79.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2021, assinado em 14/06/2021, que tem por objeto a organização e produção de eventos e serviços correlatos, sob demanda, gerenciados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, tendo por objetivo prover recursos físicos, técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados para atender as necessidades desta Municipalidade, visando o cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 004/000007/2021 e 004/000033/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.156.250,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1028	22/03/2022	R\$ 231.250,00	0401	04	131	0005	2031	3.3.90.39.02	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 22 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**AROLDO CÂNDIDO DE BRITO**  
Secretário Municipal de Comunicação Social



<b>Número do Processo Administrativo</b>	004/000033/2022
<b>Modalidade da Licitação</b>	Ata de Registro de Preços nº 013/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	22/03/2022
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 1.156.250,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1028, emitida em 22/03/2022, no valor de R\$ 231.250,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2021, assinado em 14/06/2021, que tem por objeto a organização e produção de eventos e serviços correlatos, sob demanda, gerenciados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, tendo por objetivo prover recursos físicos, técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados para atender as necessidades desta Municipalidade, visando o cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 004/000007/2021 e 004/000033/2022.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2022**

Termo: **03-021/2022**

Fls.: **062/064**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-010/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, DE OUTRO LADO, **WRIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 087.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. **AROLDO CÂNDIDO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 0401575136, e inscrito no CPF sob o nº 397.830.307-87 e, de outro lado, **WRIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.516/0001-01, localizada à Rua Barão de São Francisco, nº 42, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.560-032, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON MARTINS GONÇALVES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 12.649.527-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.348.207-79, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 004/000033/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em aproximadamente 25%** o:



CONTRATO	MOTIVO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	-	01-010/2021	14/06/2021	14/06/2022

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, que tem por objeto a **organização e produção de eventos e serviços correlatos, sob demanda, gerenciados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, tendo por objetivo prover recursos físicos, técnicos, materiais e**

humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados para atender as necessidades desta Municipalidade, visando o cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 004/000007/2021 e 004/000033/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **ACRESCIDO** em aproximadamente **25%**, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2021, assinado em 14/06/2021, com valor anterior de **R\$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)**, totalizando um acréscimo financeiro no valor de **R\$ 231.250,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, passando o valor global para **R\$ 1.156.250,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 004/000033/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.156.250,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 004/000033/2022.

**Parágrafo Único-** A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1028	22/03/2022	R\$ 231.250,00	0401	04	131	0005	2031	3.3.90.39.02	100

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº **01-010/2021**, assinado em 14/06/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, constante no processo administrativo nº 004/000007/2021.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 22 de março de 2022.



**AROLDO CÂNDIDO DE BRITO**  
Secretário Municipal de Comunicação Social



**WRIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**WELLINGTON MARTINS GONÇALVES**  
Representante Legal

15.621.516/0001-01

WRIBEIRO COM. PROD. ELETRÔNICOS LTDA

Rua Barão de São Francisco, nº 42 -  
Andaraí - CEP 20.560-032

Rio de Janeiro - RJ